



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.741 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Dá denominação ao Prolongamento da Rua Capitão Francisco Avato e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado com o mesmo nome o prolongamento da Rua Capitão Francisco Avato, a partir do cruzamento da Rua Joaquim Ferreira Souto, até a Avenida Fernando Machado, matrícula nº 10.790 CRI – Cartório de Registro de Imóveis, rua esta, localizado no centro da cidade de Agudos, próximo a Rodoviária local.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 16 de agosto de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **16 de agosto de 2023**
Página: **03 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed**
1308